



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, apresenta:

PROJETO DE LEI 02/2024

Declara de utilidade pública a Sociedade Esportiva Recreativa e Cultural Duque de Caxias.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Sociedade Esportiva Recreativa e Cultural Duque de Caxias, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.142.137/0001-56, com sede na Rua Vereador Otto Wruck, n.º 100, Braço Francês, Luiz Alves/SC.

Art. 2º Ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente à entidade acima identificada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alves/SC, 21 de fevereiro de 2024.

FELIPE BRÁS LUCIANI

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Apresento à vossas excelências o presente **Projeto de Lei n.º 02/2024**, que
Declara de utilidade pública a Sociedade Esportiva Recreativa e Cultural Duque de Caxias.

A Sociedade Esportiva Recreativa e Cultural Duque de Caxias, associação sem fins lucrativos, desenvolve importante projeto esportivo, recreativo, social, cultural e cívico.

Assim, certo da compreensão de todos os edis, submeto o presente Projeto de Lei para apreciação, discussão e votação, contando com o apoio de todos em sua aprovação.

Com a certeza do pronto atendimento de Vossas Excelências, colho esta oportunidade para reiterar protestos da mais alta estima e elevada consideração.

Luiz Alves/SC, 21 de fevereiro de 2024.

FELIPE BRÁS LUCIANI

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>